



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA – 03 DE JANEIRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 02

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **5ª ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO/ TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022:** CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA CRECHE AMÉLIO COSTA, CONSTRUÇÃO DE CINCO NOVAS SALAS COM SANITARIOS

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461

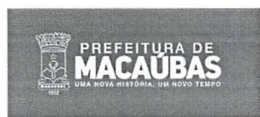


DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA
03 DE JANEIRO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 02

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268 1 andar, Centro
CNPJ 13.785.461/0001-05



5ª ATA DE JULGAMENTO

PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 02/01/2023 (dois de janeiro de dois mil e vinte e três), na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, 1º andar, centro, Macaúbas-Bahia, CEP. 46.500-000, reuniu-se em sessão pública, o Presidente da Comissão de Licitações juntamente com os respectivos membros da comissão de licitações, assinados abaixo e nomeados através do Decreto de número 102/2022, com a finalidade de fazer a análise detalhada das Propostas de Preço das empresas habilitadas no certame Tomada de Preço nº 004/2022, tendo por objeto a "contratação de empresa especializada para ampliação da Creche Amélio Costa, construção de cinco novas salas com sanitários, com valor orçado de R\$ 719.833,39 (setecentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos), que será custeado por recursos oriundos dos precatórios do FUNDEF". Após a análise detalhada das Propostas de Preço das empresas, esta comissão concluiu que: a empresa **REZENDE E DIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.063.098/0001-09, apresentou planilha de composição de BDI com desoneração, incidindo assim a alíquota do imposto de contribuição previdenciária de 4,5%, contudo a sua composição de encargos sociais foi apresentada como sem desoneração. Isso cria uma duplicidade de cobrança de Contribuição Previdenciária onerando a proposta em aproximadamente 4,5%, pois em sua composição de preços unitários ela usa os encargos não desonerados, ou seja contem 20% acerca do INSS sobre a Folha de Pagamento e no seu BDI, o qual foi incidido nos preços das planilhas de orçamento, estão como desonerados. Essa contradição impossibilita a comissão julgar se a proposta é ou não desonerada estando contrária ao item 11.12./11.12.2./11.12.6.1. do edital: (11.12. Será DESCLASSIFICADA A PROPOSTA que: 11.12.2. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; 11.12.6.1. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil). A empresa **MGN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.660.430/0001-93, apresentou em planilha de composição do BDI as alíquotas referentes ao Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido – CSLL, contrariando de forma direta o item 9.1.5.3. do edital. Além disso, não apresenta em sua planilha de composição de preços unitários, os valores referentes aos encargos sociais e mão de obra, não atendendo de forma integral ao item 9.1.4.3 do edital: (9.1.5.3 Os tributos considerados de natureza direta e pessoalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254). 9.1.4.3. O licitante deverá apresentar COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS e de ENCARGOS SOCIAIS, discriminando as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços, documentos essenciais que devem ser apresentados junto com a proposta de preço;

1/2



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA
03 DE JANEIRO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 02

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL




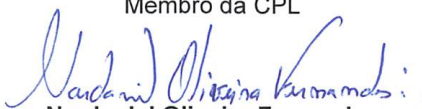
Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268 1 andar, Centro
CNPJ 13.785.461/0001-05



a ausência destes documentos implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta). Portanto, ficam as empresas mencionadas anteriormente, **DESCLASSIFICADAS** do referido processo Tomada de Preço nº 004-2022, tendo em vista que não atendem ao Edital. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária, o Presidente juntamente com a Comissão, encerrou a presente sessão. Fica aberto o prazo recursal, para que querendo e achado de direito, as empresas se manifeste em forma de Recurso Administrativo do julgamento desta Comissão. Lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.


Edbério Marcondes Nascimento Caires.
Presidente da Comissão de Licitações


Elisângela Araújo de Carvalho
Membro da CPL


Nardaniel Oliveira Fernandes
Membro Suplente da CPL


Firmo José Santos Carneiro
Arquiteto e representante da Secretaria de Educação